



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

1/8

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 7º da Lei nº 5.562/2019 (LOA) e art. 27º §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.510/2019 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.895.000,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.01.00.00.00.00 0001.11000
APOSENTADORIAS E REFORMAS.....R\$ 62.000,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.03.00.00.00.00 0001.11000
PENSOES.....R\$ 22.000,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 140.000,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00

02.02.04.122.0001.2229 - Empregabilidade - Frente de Trabalho
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 10.000,00

03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 317.000,00

03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 315.000,00



DECRETO Nº 8.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

2/8

04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	51.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Adm da Coordenad. de Fiscalização de Posturas e Feiras 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
04.04.06.181.0001.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	1.300.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00
05.05.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	219.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.20000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	140.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	350.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.21200 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	50.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	450.000,00



DECRETO Nº 8.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

3/8

07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	60.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.24000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	238.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	38.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	12.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	13.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.31000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.000,00
12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA'S 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	465.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00



DECRETO Nº 8.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

4/8

13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	23.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	500.000,00
14.14.15.451.0141.2143 - Manutenção de próprios municipais 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	1.964.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	67.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	45.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	80.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00



DECRETO Nº 8.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

5/8

18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$		150.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		10.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		35.000,00
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores		
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000		
DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$		420.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		2.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr de Polít Publ. para Mulheres		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		25.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr de Polít Publ. para Mulheres		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$		4.000,00
<p>Art. 2 O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:</p>		
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$		350.000,00
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$		317.000,00
05.05.08.242.0051.2266 - PSE AC - Residência Inclusiva		
3.3.50.39.00.00.00.00 0001.51000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$		219.000,00



DECRETO Nº 8.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

6/8

05.05.08.243.0051.2268 - PSE AC - Acolhimento de Criança e Adolescente 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.51000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	400.000,00
05.05.08.244.0001.2054 - IGD SUAS 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.50015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	65.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - PSB 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	440.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - PSB 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.51000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	500.000,00
05.05.08.244.0050.2270 - ACESSUAS TRABALHO 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.50007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.51000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	290.000,00
05.05.08.244.0051.2263 - PSE AC - Albergue 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	174.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	140.000,00
07.07.12.361.0071.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.91.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA - INTRA-ORÇAMENT.....R\$	18.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	480.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	450.000,00



DECRETO Nº 8.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

7/8

07.07.12.365.0071.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	312.000,00
07.07.12.365.0071.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	338.000,00
07.07.12.365.0071.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.21300 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$	20.000,00
07.07.12.365.0071.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.91.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA - INTRA-ORÇAMENT.....R\$	60.000,00
07.07.12.365.0071.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.91.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA - INTRA-ORÇAMENT.....R\$	50.000,00
07.07.12.366.0071.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.91.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA - INTRA-ORÇAMENT.....R\$	50.000,00
08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de Tributo 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	200.000,00
08.08.04.129.0001.2096 - Programa de Incentivo de Arrecadação Tributária 3.3.90.31.00.00.00.00 0001.11000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS.....R\$	12.000,00
09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	70.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10041 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	1.000.000,00
17.17.15.451.0181.2172 - Manutenção da Integração Ônibus e Trem 3.3.90.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	1.620.000,00



DECRETO Nº 8.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

8/8

18.18.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 230.000,00

20.20.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

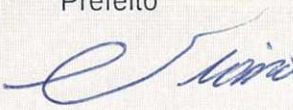
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 30.000,00

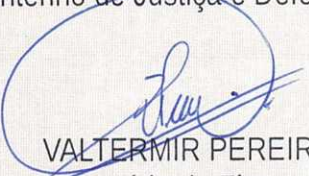
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.562/2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Município de Mauá, em 21 de dezembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ap/